



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR nº 6, de 7 de maio de 2021.

Inclui a iniciativa Amazônia Protege entre as atividades do Grupo de Trabalho 4ª CCR - Amazônia Legal e dá outras providências.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/1993 e considerando a deliberação do Colegiado da Câmara em sua 8ª Sessão Ordinária de Coordenação, **resolve**:

Art. 1º Incluir no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho 4ª CCR - Amazônia Legal a iniciativa Amazônia Protege, no que diz respeito ao cruzamento de informações, reuniões com órgãos e entidades parceiras, além da preparação de material útil e pronto para subsidiar a decisão dos procuradores naturais em ajuizar ou não as ações respectivas.

Art. 2º Designar o Procurador da República Daniel César Azeredo Avelino para a coordenação das atividades referentes à iniciativa Amazônia Protege.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado e datado digitalmente)

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador